

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
CNPJ 13.922.596/0001-29
Gabinete do Prefeito

DECRETO/GP N.º 251, Iraquara/BA, em 10 de fevereiro de 2020.

“Dispõe Sobre a Decretação de Luto Oficial pelo Falecimento do Sr. JÂNIO VIANA PIMENTA, Popular “CANARANA”, e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, ainda,

Considerando o falecimento do Sr. **JÂNIO VIANA PIMENTA**, “CANARANA”, como era popularmente conhecido, ilustre cidadão Iraquarense, por opção, Servidor Público Municipal, Motorista da Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial por três dias, a contar da publicação do presente decreto, no Município de Iraquara, em razão do Falecimento do Sr. **JÂNIO VIANA PIMENTA**, popular “CANARANA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e, registre-se

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS
= Prefeito Municipal =

Gabinete do Prefeito – Poder Executivo Municipal
Exercício 2017/2020